

PORTARIA Nº 488/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **LAUDIJANY DUARTE FERREIRA SOARES, Mat. 2033**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **LAUDIJANY DUARTE FERREIRA SOARES, Mat. 2033**, 02 (dois) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 11/06/2021 a 11/08/2021, referentes ao Primeiro Decênio (1999/2009), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021; 93ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/06/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO